

Portaria nº 432/2025

EMENTA: INDICA E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme reza o art.50, VII, da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 525/2024, segundo a qual compete ao Prefeito a indicação por sua livre escolha dos representantes do Poder Executivo e a nomeação de todos os efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO por fim, a indicação dos representantes das demais entidades integrantes do respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para tomar assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Evaneide Antonia Melo

Suplente: Elizângela Sousa Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Selma Eva Rodrigues

Suplente: Jonnathan Gomes Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Tânia da Silva Barros

Suplente: Juliana Carvalho da Silva Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Brenda Layla Gomes Coelho

Suplente: Erika Kelly Carvalho da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Ednaldo Viana Barros

Suplente: Joseangela Valdeci Damasceno

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

Titular: Maria dos Remédios Guimarães de Souza

Suplente: Maria da Conceição Teixeira Delmondes Lima

I CONGREGAÇÃO BATISTA EM SANTA FILOMENA-PE

Titular: Maria do Socorro Viana Silva Costa

Suplente: Veronica de Souza Nascimento

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria Laniza Guimarães de Souza

Suplente: Luiza Guimarães de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR)

Titular: Maria Aparecida da Silva Gomes

Suplente: Marcelo Augusto Coelho da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E PATALOGIAS DE SANTA FILOMENA

Titular: Gilmar Antônio Capristano

Suplente: Claudia Rodrigues

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Santa Filomena/PE, 29 de Agosto de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal